

AVISOS E EDITAIS

Sepultamento

Itaipava (10/02)

Valdir Gonçalves Ferreira, 64 anos, Samambaia, 10h
José Roberto Bittencourt, 80 anos, Itaipava, 14h

Municipal (10/02)

Eliane da Silva Pinheiro, 52 anos, Boavista, 9h30;
Evanir Santos da Silveira, 85 anos, Cascatinha, 10h;
Alexion Ferreira, 58 anos, Valparaíso, 10h;
Beatriz Maria Alves Marques, 65 anos, Capela, 10h30;
Renato Kreischer, 82 anos, Bingen, 11h;
Rosângela da Silva, 63 anos, Duques, 11h30;
Márcio Antônio dos Reis, 62 anos, Carangola, 11h30;
José Roberto Bittencourt Sauer, 14h;
Valdecir da Silva, 75 anos, Quitandinha, 14h30;
Aécio Flávio Riguetti, 70 anos, Corrêas, 16h;
Carlos Albano Cardoso Filho, 28 anos, H. Rovigatti, 16h;
Edmar Laneu da Silva, 65 anos, Morin, 16h30.

OBS. AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO FORNECIDAS AO DIÁRIO POR FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS DOS CEMITÉRIOS

PREVISÃO do TEMPO

Quarta-feira (11/02)

Sol com algumas nuvens. Chove rápido durante o dia e à noite. Mínima de 18°C e máxima de 25°C.

GE CELMA LTDA.

CNPJ: 33.435.231/0001-87
AUDITORIA AMBIENTAL

GE CELMA LTDA torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 22/01/2026, o Relatório de Auditoria Ambiental de Acompanhamento, do período de novembro/2024 a novembro/2025, referente às atividades de serviços de revisão e reparo de motores aeronáuticos e turbinas industriais aeroderivadas nos prédios industriais e subestações de energia, com uma área total construída de 50.097,40 m², em concomitância com a investigação da qualidade do solo e da água subterrânea e adoção de medidas de intervenção, e informa que este estará à disposição para consulta na Rua Alice Hervé, 356 - Bingen, no Município de Petrópolis, no período de 23/02/2026 a 23/03/2026 estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo PD-07/014.106/19).

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 11/02/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

**ATA DA 07ª SESSÃO DO 1º PERÍODO
LEGISLATIVO DE 2026**

nos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, centésimo octogésimo segundo ano de Fundação da cidade de Petrópolis, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, verificando o quórum havendo número legal, às quinze horas e trinta e três minutos o Vereador Thiago Leite, o Vereador Wesley Barreto, a presente Sessão com os seguintes dizeres: Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos. Em seguida, solicitou o Vereador Domingos Protetor que realizasse a leitura da ata anterior e do expediente. Lida a ata anterior esta resta aprovada. 662, 664, 666, 667 e 668/2026 do Vereador Thiago Leite; Projeto de Lei nº: 743 e 744/2026 do Vereador Junior Paixão; Projeto de Resolução nº: 384/2026 do Vereador Wesley Barreto; Requerimento de Informação nº: 658/2026 da Vereadora Júlia Casamasso; Requerimento de Informação nº: 679, 680, 681/2026 da Vereadora Professora Lívia; e o Projeto de Lei nº: 617/2026 do Vereador Marquinhos Almeida; Indicação Legislativa nº: 711/2026 da Vereadora Júlia Casamasso; Indicação Legislativa nº: 746/2026 do Vereador Dudu; Terminada a leitura do **EXPEDIENTE**, o Vereador Domingos Protetor solicitou a inversão de pauta e com anulação dos demais Votos, o Vereador Carlos Alberto, o Vereador DOMINGO DO DIA; Colocado em discussão e votação única o GP Veto nº: 10553/2025; o Veto foi derrubado com 12 votos; Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno, da Vereadora Professora Lívia e do Vereador Wesley Barreto; Colocado em discussão e votação única o GP Veto nº: 10554/2025; o Veto foi derrubado com 13 votos; Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno, da Vereadora Professora Lívia e do Vereador Wesley Barreto; Colocado em discussão e votação única o GP Veto nº: 10555/2025; o Veto foi derrubado com 13 votos; Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno, da Vereadora Professora Lívia e do Vereador Wesley Barreto; Colocado em discussão e votação única o GP Veto nº: 10556/2025; o Veto foi derrubado com 13 votos; Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno, da Vereadora Professora Lívia e do Vereador Wesley Barreto; Colocado em discussão e votação única o GP Veto nº: 10557/2025; o Veto foi mantido com 06 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Junior Coruja e do Vereador Wesley Barreto; Colocado em discussão e votação única o GP Veto nº: 10557/2025; o Veto foi mantido com 06 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Junior Coruja e do Vereador Thiago Damasceno votaram a favor da derrubada do Veto; Registre-se que o Vereador Wesley Barreto absteve-se de votar; Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 4792/2025 do Vereador Wesley Barreto; o Projeto foi aprovado com 13 votos; Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno, do Vereador Junior Coruja e do Vereador Thiago Damasceno; Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 2032/2025 do Vereador Thiago Damasceno; o Projeto foi aprovado com 12 votos; Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno, do Vereador Junior Coruja e do Vereador Thiago Damasceno; Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 7276/2025 do Vereador Dudu; Colocado em discussão e votação o Requerimento de Inclusão nº: 759/2026 do Vereador Thiago Leite; o Requerimento foi aprovado com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno, da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Junior Coruja e da Vereadora Professora Lívia; Registre-se que o Vereador Thiago Damasceno votou contra o Requerimento; Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 8030/2025 do Vereador Thiago Leite; o Projeto foi aprovado com 09 votos; Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno, da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Junior Coruja e da Vereadora Professora Lívia; Registre-se que o Vereador Thiago Damasceno votou contra o Projeto; Colocado em discussão e votação o Requerimento de Inclusão nº: 760/2026 do Vereador Thiago Damasceno; o Requerimento foi aprovado com 09 votos; Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno, da Vereadora Gilda Beatriz, da Vereadora Júlia Casamasso, do Vereador Junior Paixão e da Vereadora Professora Lívia; Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 408/2026 do Vereador Thiago Damasceno; o Projeto foi aprovado com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Gil Magno, da Vereadora Júlia Casamasso, do Vereador Junior Coruja e da Vereadora Professora Lívia; Colocado em discussão e votação o Requerimento de Inclusão nº: 760/2026 do Vereador Thiago Damasceno; o Projeto foi aprovado com 11 votos; Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno, da Vereadora Professora Lívia; Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº: 384/2026 do Vereador Wesley Barreto; o Projeto foi aprovado com 09 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Gil Magno, da Vereadora Júlia Casamasso, do Vereador Junior Coruja, do Vereador Leo França e da Vereadora Professora Lívia; Colocado em discussão e votação em bloco as Indicações nº: 151, 353, 354, 355, 363, 438, 500, 505, 517, 520, 521, 543, 546, 562, 572, 3393, 3394, 3416, 4176, 4750, 4754, 5357, 5394, 5444, 7272, 7273, 7274, 7275, 7276, 7277, 7278, 7279, 7280, 7281, 7282, 7283, 7284, 7285, 7286, 7287, 7288, 7289, 7290, 7291, 7292, 7293, 7294, 7295, 7296, 7297, 7298, 7299, 7300, 7301, 7302, 7303, 7304, 7305, 7306, 7307, 7308, 7309, 7310, 7311, 7312, 7313, 7314, 7315, 7316, 7317, 7318, 7319, 7320, 7321, 7322, 7323, 7324, 7325, 7326, 7327, 7328, 7329, 7330, 7331, 7332, 7333, 7334, 7335, 7336, 7337, 7338, 7339, 7340, 7341, 7342, 7343, 7344, 7345, 7346, 7347, 7348, 7349, 7350, 7351, 7352, 7353, 7354, 7355, 7356, 7357, 7358, 7359, 7360, 7361, 7362, 7363, 7364, 7365, 7366, 7367, 7368, 7369, 7370, 7371, 7372, 7373, 7374, 7375, 7376, 7377, 7378, 7379, 7380, 7381, 7382, 7383, 7384, 7385, 7386, 7387, 7388, 7389, 7390, 7391, 7392, 7393, 7394, 7395, 7396, 7397, 7398, 7399, 7400, 7401, 7402, 7403, 7404, 7405, 7406, 7407, 7408, 7409, 7410, 7411, 7412, 7413, 7414, 7415, 7416, 7417, 7418, 7419, 7420, 7421, 7422, 7423, 7424, 7425, 7426, 7427, 7428, 7429, 7430, 7431, 7432, 7433, 7434, 7435, 7436, 7437, 7438, 7439, 7440, 7441, 7442, 7443, 7444, 7445, 7446, 7447, 7448, 7449, 7450, 7451, 7452, 7453, 7454, 7455, 7456, 7457, 7458, 7459, 7460, 7461, 7462, 7463, 7464, 7465, 7466, 7467, 7468, 7469, 7470, 7471, 7472, 7473, 7474, 7475, 7476, 7477, 7478, 7479, 7480, 7481, 7482, 7483, 7484, 7485, 7486, 7487, 7488, 7489, 7490, 7491, 7492, 7493, 7494, 7495, 7496, 7497, 7498, 7499, 7500, 7501, 7502, 7503, 7504, 7505, 7506, 7507, 7508, 7509, 7510, 7511, 7512, 7513, 7514, 7515, 7516, 7517, 7518, 7519, 7520, 7521, 7522, 7523, 7524, 7525, 7526, 7527, 7528, 7529, 7530, 7531, 7532, 7533, 7534, 7535, 7536, 7537, 7538, 7539, 7540, 7541, 7542, 7543, 7544, 7545, 7546, 7547, 7548, 7549, 7550, 7551, 7552, 7553, 7554, 7555, 7556, 7557, 7558, 7559, 7560, 7561, 7562, 7563, 7564, 7565, 7566, 7567, 7568, 7569, 7570, 7571, 7572, 7573, 7574, 7575, 7576, 7577, 7578, 7579, 7580, 7581, 7582, 7583, 7584, 7585, 7586, 7587, 7588, 7589, 7590, 7591, 7592, 7593, 7594, 7595, 7596, 7597, 7598, 7599, 7600, 7601, 7602, 7603, 7604, 7605, 7606, 7607, 7608, 7609, 7610, 7611, 7612, 7613, 7614, 7615, 7616, 7617, 7618, 7619, 7620, 7621, 7622, 7623, 7624, 7625, 7626, 7627, 7628, 7629, 7630, 7631, 7632, 7633, 7634, 7635, 7636, 7637, 7638, 7639, 7640, 7641, 7642, 7643, 7644, 7645, 7646, 7647, 7648, 7649, 7650, 7651, 7652, 7653, 7654, 7655, 7656, 7657, 7658, 7659, 7660, 7661, 7662, 7663, 7664, 7665, 7666, 7667, 7668, 7669, 7670, 7671, 7672, 7673, 7674, 7675, 7676, 7677, 7678, 767

reajustes considerados abusivos. Pontu-
to que prefeitos anteriores autorizaram
reajustes acima da inflação, mas que o
atual gestor, além disso, concedeu a pro-
rrogação contratual sem contrapartida fi-
nancieira. Questionou, assim, como é
possível pagar salários mais altos para
na no município, ao mesmo tempo, um
que destina recursos a empresas de ôni-
bus, empresas externas ao município,
organizações criminosas e contratos mi-
liarônios, como o de reforçamentem-
to, que, segundo ele, poderiam ser sub-
stituídos por soluções já existentes no si-
tuação da prefeitura. Por fim, afirmou que
os contratos envolvidos nesse caso não
podiam ser utilizados para fornecer uni-
formes escolares, melhorar a qualidade
da merenda, reduzir déficits na saúde e
atender necessidades básicas da popula-
ção. Encerrando sua fala, criticou as vi-
agens do prefeito e alertou que as denún-
cias contra a atual gestão serão intensifi-
cadas a partir daquele momento. Agres-
sões, desídia e desonestidade. **FALAS
DOS VEREADORES E VEREADORAS E
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR,** a
Presidência, às dezessete horas e qua-
renta e um minutos declarou encerrada a
presente sessão, convocando os Senho-
res Vereadores e Vereadoras para a pró-
xima sessão, que ocorrerá em seguida.
Por fim, o Sr. Vereador **Dr. Vitor** pre-
sente, Vinícius Martins Assessor para Proce-
dimentos Públicos, Registrese e pu-
blique-se.

ius Martins

**ATA DA 08ª SESSÃO DO 1º PERÍODO
LEGISLATIVO DE 2026**

nos três dias do mês de fevereiro e o ano de dois mil e sete e seis, centésimo octogésimo segundo ano de Fundação da cidade de Petrópolis, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, verificada o quórum havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e dois minutos, o Vereador Thiago Damasceno declarou a seguinte ordem do dia para as seguintes diizes: Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos. Em seguida, solicito o Vereador Domingos Protetor que realize uma leitura expediente.

EXPEDIENTE: Indicação nº 657/2026 do Vereador Marquinhos Almeida; Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 3818/2024 do Vereador Junior Paixão; Indicação nº: 6893, 708, 709, 712 a 716, 718, 720, 723, 725, 727, 729, 732, 737, 738, 740, 741/2026 do Vereador Júnior Coruja; Indicação nº: 717, 719, 721, 722, 724, 726, 728, 730, 733, 734 e 736/2026 do Vereador Carlos Alberto; Indicação nº: 745, 746 e 749/2026 do Vereador João Dantas; Indicação nº: 50/2026 do Vereador Dudu; Terminada a leitura do expediente, o Vereador Domingos Protetor solicitou a inversão de pauta e com anuência dos demais Vereadores e Vereadoras passou então à ORDEM DO DIA: Colocados em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 3818/2024 do Vereador Junior Coruja; o Projeto foi aprovado por 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno, do Vereador Léo França, do Vereador Marquinhos Almeida, do Vereador Otávio Sampaio e do Vereador Tiago Leite; Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 6340/2025 do Vereador Carlos Alberto; o Projeto foi aprovado com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno, da Vereadora Jilda Beatriz, da Vereadora Júlia Casassamo, do Vereador Júnior Coruja e da Vereadora Professora Lívia; Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 3315/2025 do Vereador Gil Magno; o Projeto foi aprovado com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Gil Magno, da Vereadora Gilda Beatriz, da Vereadora Júlia Casassamo, do Vereador Júnior Coruja e da Vereadora Professora Lívia; Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 5347/2025 do Vereador Junior Paixão; o Projeto foi aprovado com 09 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Gil Magno, da Vereadora Gilda Beatriz, da Vereadora Júlia Casassamo, do Vereador Júnior Coruja e da Vereadora Professora Lívia; Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 5473/2025 do Vereador Otávio Sampaio; o Projeto foi aprovado com 08 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Gil Magno, da Vereadora Gilda Beatriz, da Vereadora Júlia Casassamo, do Vereador Júnior Coruja e da Vereadora Professora Lívia; Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 7387/2025 do Vereador Junior Paixão; o Projeto foi aprovado com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Gil Magno, da Vereadora Gilda Beatriz, da Vereadora Júlia Casassamo, do Vereador Júnior Coruja e da Vereadora Professora Lívia; Colocado em discussão e votação em bloco as Indicações nº: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662

ressou com a ação judicial com o objetivo de derrubar o reajuste de 7,48% concedido pelo prefeito municipal, Hingo. Ressaltou que, além do aumento tarifário, o prefeito também autorizou a prorrogação do contrato por mais 10 anos. Solicitou, então, a atuação do senhor presidente para impedir a assinatura do contrato, alegando que o processo é público e que qualquer cidadão pode ter acesso aos documentos. Informou que o prefeito foi devidamente intimado na ação que questiona o aumento tarifário. Segundo ele, ao se manifestar nos autos, o prefeito encaminhou à Justiça um documento no qual alegou que não havia sido devidamente informado. A Paixão seria inexistente sustentando ainda que teria vetado o referido projeto. Entretanto, denunciou que o veto apresentado no processo não possui qualquer autenticidade da Câmara Municipal, tratando-se, segundo ele, de um documento fraudado. Ressaltou que o veto não passou pelo devido trâmite legislativo, induzindo o Judiciário ao erro. Frisou que, quando se trata de um tema relevante, é necessário retomá-lo quantas vezes forem necessárias para que o prefeito reconheça sua responsabilidade e tenha a humildade de admitir a irregularidade cometida. Recordou que, à época, a sessão ordinária estava presidida pelo senhor Océlio da Silva, portanto, o suposto veto apresentado possuía assinaturas irregulares, incluindo a de um estagiário, o que levou o prefeito a afirmar, de forma grave, dentro do processo judicial, que a Câmara Municipal teria fraudado o processo legislativo. Diante disso, relatou que os vereadores buscaram o projeto de veto no site da Câmara Municipal e constataram que não houve qualquer trâmite regular, evidenciando que o documento foi criado apenas para enganar o juiz. Considerou extremamente grave o prefeito afirmar que a Câmara não trabalhava, sustentando que, na realidade, quem não cumpre os compromissos assumidos com a cidade é o próprio chefe do Executivo. Océlio da Silva afirmou que a Câmara não sofreu do desabastecimento das escolas, pela concessão de reajuste tarifário e pela prorrogação gratuita, por mais 10 anos, do contrato da Águas do Imperador. Dirigindo-se aos colegas vereadores, questionou se tinham conhecimento do lucro líquido da empresa no ano de 2025/26 e afirmou que o valor chega a milhões de reais. Disse que a Câmara não cobra o líquido, e não brio. Crítico o fato de, mesmo diante desses números, o prefeito ter autorizado um reajuste que, segundo ele, coloca uma "bomba" no bolso do consumidor, com a cobrança adicional de 2,04% acima da inflação, projetada até o ano de 2030. Acrescentou que o prefeito não demonstra desconhecimento da máquina pública, pois, segundo ele, o prefeito não desfaitei, pois poderia ter celebrado um aditivo contratual exigindo contrapartidas financeiras significativas para o município. Explicou que aproximadamente 80% do esgoto coletado na cidade utiliza a rede pública de águas pluviais, pertencente ao município, o que, em sua avaliação, justificaria a exigência de investimentos. Disse que, durante as reuniões públicas, o prefeito não comparece, e que a Secretaria de Meio Ambiente e a gerência de fiscalização da pasta, ambos alegaram não possuir informações suficientes para multar ou fiscalizar a empresa Águas do Imperador. Crítico duramente a nomeação do técnico, afirmou ainda que o prefeito teria feito acordos "por debaixo dos panos" com a concessionária. Destacou que a prorrogação contratual por mais 10 anos representará, aproximadamente, R\$ 2 bilhões para o município. Quanto ao reajuste, enquanto a população permanece arcando com tarifas elevadas e serviços de baixa qualidade, alertou os consumidores para verificarem atentamente as contas de água referentes aos dias 28, 29, 30 e 31 de dezembro, afirmando que o reajuste de 7,48% já teria sido aplicado antes mesmo de sua vigência, não aplicando o reajuste de 2026. Quanto aos motivos dessa antecipação da cobrança, levantou a suspeita de que exista algum acordo oculto que, segundo ele, em algum momento virá à tona. Reafirmou que se citará, junto aos demais vereadores, buscando informações e aprofundando as investigações, ressaltando que, caso não seja possível, em 2026, o prefeito continue adotando as atitudes administrativas. Por fim, em tom irônico, relatou episódio ocorrido em um restaurante na Rua Uruguai, onde ouviu de um cidadão que, durante a campanha eleitoral, o prefeito teria afirmado que administrar a prefeitura seria como tocar uma carrocinha de pipoca. Manifestou-se dizendo que a pipoca é feita com os produtos da região e que a cidade demonstra a falta de seriedade e responsabilidade do gestor municipal. Concluiu dizendo que essa visão equivocada explica o estado precário das ruas da cidade e, ironizando que o excesso de "pipoca" poderia ser a causa das inúmeras crateras nas ruas, afirmou que a cidade não apresenta as boas notícias. Informou que chegou aos conhecimentos da Casa, há poucos instantes, o fechamento do Centro de Educação Infantil (CEI) Aldeia da Criança, afirmando que, se isso ocorrer, seria uma grande perda, pois, se o fechamento de uma unidade de educação infantil já seria um absurdo, mas ressaltou que, se isso ocorrer, seria uma grande perda.

a que a situação se torna ainda mais alarmante diante do contexto específico: a decisão foi tomada pela Secretaria Municipal de Educação na véspera do início do ano letivo das escolas do município. Segundo ela, trata-se de uma medida inaceitável. Relatou que a iniciativa foi tomada por uma comissão de Educação e que é a que o CEI representa um gasto elevado, alegando ainda que a atenção está localizada na comunidade do Contorno, no Bingen, e atende crianças da primeira infância. Para ela, esse argumento é inaceitável, pois educação não é um gasto menor. Relatou que, atualmente, o CEI, são os contratos milionários firmados com empresas terceirizadas, que drenam milhões do orçamento público municipal e seguem sendo renovados pela Secretaria de Educação. Criticou essas empresas que, além de consumirem recursos públicos, precarizam o funcionamento ao atrasar o pagamento de salários aos funcionários. Ela afirmou que, se os salários fossem pagos em dia, seria mais econômico e justo a realização de cursos públicos para esses cargos. Também denunciou a utilização do modelo de contratação via RPA, que, segundo decisões judiciais, está sendo proibido desde junho do ano anterior, por precarizar excessivamente os trabalhadores e retirar ganhos de empresas terceirizadas, afirmando que não há vínculo direto com a Prefeitura. Enfatizou ser completamente inaceitável que, às vésperas do início do ano letivo, a Secretaria de Educação decida fechar uma unidade escolar sem qualquer diálogo com o Conselho Municipal de Educação, sem ouvir os profissionais da unidade, os professores e, principalmente, os pais das crianças da comunidade. Ela relatou que a Prefeitura não tem tomado nenhuma atitude, apenas relatando a situação. Questionou para onde as mães levariam seus filhos no dia seguinte e o que aconteceria com os funcionários e professores da unidade, afirmando que nenhuma dessas respostas foi apresentada. Classificou a decisão como uma demonstração de ausência de compromisso com a comunidade e com o desenvolvimento público e de sensibilidade social. Reafirmou que fechar escola sob a justificativa de corte de gastos revela um profundo equívoco, pois educação não deve ser tratada como despesa. Informou que o mandato não acelerará essa medida, que a Secretaria de Educação já é oficialmente oficiada e que a situação não é diferente de outras unidades. Ela afirmou que a decisão gera insegurança e angústia das famílias afetadas. Ressaltou que os Centros de Educação Infantil atendem bebês e crianças na primeira infância e são fundamentais para que muitas famílias consigam trabalhar. Reforçou que a postura adotada pelo Executivo municipal é autoritária, não promove economia real e ignora alternativas de redução de custos. Denunciou a realização de uma reunião com a Prefeitura para a revogação de contratos milionários, citando especificamente o contrato com a empresa Capital Ambiental, que, segundo ela, custa R\$ 107 milhões anuais aos cofres públicos. Criticou duramente a postura como o Executivo municipal tem afirmado a administração da cidade, afirmando que seguirá cobrando, denunciando e denunciando as decisões que prejudicam a educação pública. Reafirmou que educação pública é um direito e deveria ser prioridade em qualquer governo comprometido com a população. Denunciou ainda a contradição do discurso de "otimização de gastos", afirmando que, na prática, a municipalidade não consegue pagar os contratos milionários, não consegue pagar os funcionários e nem um compromisso real com os serviços públicos, o funcionamento e os servidores municipais. Mencionou também o recurso apresentado pelo prefeito em relação ao aumento de 70% nos próprios salários, lembrando que o Tribunal de Contas do Estado calculou o aumento de 70% em 2014, o que equivale a um milhão de reais aos cofres públicos. Destacou que o aumento foi suspenso por decisão judicial, fruto de ação movida, mas que o prefeito continua tentando reverter essa decisão, enquanto sustenta a narrativa de crise e calamidade financeira. afirmou que, em um cenário de crise real, é necessário estabelecer prioridades e que a educação é uma das prioridades de educação infantil demonstrando claramente que a educação não é prioridade para o atual Executivo. Finalizando, afirmou que é inadmissível fechar uma unidade escolar de forma abrupta, às vésperas do início do ano letivo, sem diálogo com o Conselho Municipal de Educação, com a comunidade e com os profissionais da educação. Ela afirmou que manter escolas não é caro, citando a máxima de Leonel Brizola de que "caro mesmo é a ignorância". Concluiu afirmando que seguirá acompanhando de perto a situação, em diálogo permanente com as famílias, trabalhadores e todos os afetados pelo fechamento do CEI Aldeia do Contorno, denunciando a postura do Executivo municipal que seguirá acompanhando de perto a situação, em diálogo permanente com as famílias, trabalhadores e todos os afetados pelo fechamento do CEI Aldeia do Contorno. Ela afirmou que o fechamento do mandato com um projeto de educação que trate a educação como prioridade absoluta e como direito fundamental de todas as agropeletinas e petropolitano. Agradecido e despediu-se. 3) **PROFESSORA LIVIA, PCdOb** – Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Ela afirmou que a educação pública é a base da sociedade e que a educação não é uma despesa, mas sim um investimento. Ela afirmou que a educação pública é um direito e deveria ser prioridade em qualquer governo comprometido com a população. Denunciou ainda a contradição do discurso de "otimização de gastos", afirmando que, na prática, a municipalidade não consegue pagar os contratos milionários, não consegue pagar os funcionários e nem um compromisso real com os serviços públicos, o funcionamento e os servidores municipais. Mencionou também o recurso apresentado pelo prefeito em relação ao aumento de 70% nos próprios salários, lembrando que o Tribunal de Contas do Estado calculou o aumento de 70% em 2014, o que equivale a um milhão de reais aos cofres públicos. Destacou que o aumento foi suspenso por decisão judicial, fruto de ação movida, mas que o prefeito continua tentando reverter essa decisão, enquanto sustenta a narrativa de crise e calamidade financeira. afirmou que, em um cenário de crise real, é necessário estabelecer prioridades e que a educação é uma das prioridades de educação infantil demonstrando claramente que a educação não é prioridade para o atual Executivo. Finalizando, afirmou que é inadmissível fechar uma unidade escolar de forma abrupta, às vésperas do início do ano letivo, sem diálogo com o Conselho Municipal de Educação, com a comunidade e com os profissionais da educação. Ela afirmou que manter escolas não é caro, citando a máxima de Leonel Brizola de que "caro mesmo é a ignorância". Concluiu afirmando que seguirá acompanhando de perto a situação, em diálogo permanente com as famílias, trabalhadores e todos os afetados pelo fechamento do CEI Aldeia do Contorno. Ela afirmou que o fechamento do mandato com um projeto de educação que trate a educação como prioridade absoluta e como direito fundamental de todas as agropeletinas e petropolitano. Agradecido e despediu-se. 3) **PROFESSORA LIVIA, PCdOb** – Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Ela afirmou que a educação pública é a base da sociedade e que a educação não é uma despesa, mas sim um investimento. Ela afirmou que a educação pública é um direito e deveria ser prioridade em qualquer governo comprometido com a população. Denunciou ainda a contradição do discurso de "otimização de gastos", afirmando que, na prática, a municipalidade não consegue pagar os contratos milionários, não consegue pagar os funcionários e nem um compromisso real com os serviços públicos, o funcionamento e os servidores municipais. Mencionou também o recurso apresentado pelo prefeito em relação ao aumento de 70% nos próprios salários, lembrando que o Tribunal de Contas do Estado calculou o aumento de 70% em 2014, o que equivale a um milhão de reais aos cofres públicos. Destacou que o aumento foi suspenso por decisão judicial, fruto de ação movida, mas que o prefeito continua tentando reverter essa decisão, enquanto sustenta a narrativa de crise e calamidade financeira. afirmou que, em um cenário de crise real, é necessário estabelecer prioridades e que a educação é uma das prioridades de educação infantil demonstrando claramente que a educação não é prioridade para o atual Executivo. Finalizando, afirmou que é inadmissível fechar uma unidade escolar de forma abrupta, às vésperas do início do ano letivo, sem diálogo com o Conselho Municipal de Educação, com a comunidade e com os profissionais da educação. Ela afirmou que manter escolas não é caro, citando a máxima de Leonel Brizola de que "caro mesmo é a ignorância". Concluiu afirmando que seguirá acompanhando de perto a situação, em diálogo permanente com as famílias, trabalhadores e todos os afetados pelo fechamento do CEI Aldeia do Contorno. Ela afirmou que o fechamento do mandato com um projeto de educação que trate a educação como prioridade absoluta e como direito fundamental de todas as agropeletinas e petropolitano. Agradecido e despediu-se.

temo, relato a decisão da Secretaria de Educação de retirar as professoras docentes das escolas conveniadas, deixando de ceder profissionais da rede municipal para essas unidades. Questionou se o prefeito teria coragem de ir à comunidade do Alto Independência, onde há uma escola comunitária, e falar especificamente a escola da comunidade de São Jorge. Indagou se o chefe do Executivo teria coragem de explicar essa decisão às famílias, uma vez que ela desmonta um trabalho construído ao longo de anos naquela unidade escolar. Questionou se o prefeito teria coragem de dialogar com as professoras da comunidade, a atender no Centro de Educação Infantil das Irmãs Oblatas, ressaltando que a decisão não afeta apenas uma escola, mas diversas comunidades. Alertou que a Secretaria está retirando professoras das unidades no primeiro dia letivo de 2026, o que classificou como uma demonstração clara de bagunça administrativa. Questionou se o prefeito teria coragem de conduzir a política educacional afirmando que se trata de um governo desorganizado, que desrespeita os profissionais da educação e as famílias, que sequer sabem se terão professoras na sala de aula no dia seguinte. Para ela, a situação revela total ausência de planejamento e de conhecimento sobre a realidade da comunidade de São Jorge. Destacou, ainda, que a escola da comunidade de São Jorge é a única do Alto Independência que funciona em tempo integral e que sofre com a falta de vagas justamente porque a Prefeitura não oferece a atenção necessária. Acrescentou que, além da retirada de professoras, a escola também deixou de funcionar, citando como exemplo a Escola Ezequiel Vianna, onde houve o fechamento de turmas e a aglutinação de alunos do oitavo e nono anos em uma única sala, com o objetivo de economizar com profissionais. Segundo ela, o município vive um governo que tenta economizar na educação retirando salários e direitos dos trabalhadores, com o intuito de fazer o mesmo com a saúde, não há mais condições de um governo administrar a cidade sem compreender minimamente o funcionamento da rede educacional. Manifestou expectativa quanto à audiência pública do quadri-mestre da educação, afirmando já prever o discurso da secretária, que deverá anunciar uma suposta redução da fila de espera para a matrícula no ensino fundamental ocorrida, já que nenhum novo centro de educação infantil foi inaugurado. Aportou duas hipóteses: a existência de uma fila artificial ou a superlotação das turmas, afirmando acreditar que a segunda opção seja a realidade. Explicou que a Prefeitura tem fechado turmas de educação infantil e aglutinado crianças em salas diferentes períodos, como primeiro e segundo, segundo e terceiro, terceiro e quarto, quarto e quinto períodos, com o objetivo de economizar profissionais. Crítico-duramente esse modelo, afirmando que o governo pretende dizer que reduziu a fila apenas colocando mais crianças em uma mesma sala e retirando profissionais da rede municipal, o que ela classificou como lamentável e afirmou que se trata de uma política de desmonte da educação, cujos efeitos levarão muito tempo para serem revertidos. Declarou que lutará intensamente para que restem apenas mais três anos desse tanto governo, pois a cidade não suporta tanto desmonte. Acrescentou que não se cansa de lutar, pois ela tem um grande esforço político, o que o próprio governo se destruturou diante da má gestão. Ampliando a crítica, a vereadora afirmou que o mesmo desmonte ocorre em outras áreas, como saúde e mobilidade urbana, destacando a falta de fiscalização sobre as empresas de ônibus. Citou um acidente ocorrido na garagem da empresa Aguias do Imperador, onde a fiscalização por parte da Prefeitura, que segundo ela, age de forma conveniente. Encaminhando-se para o encerramento, a vereadora informou que a fala seria concluída em razão da realização da oitiva da CPI, ressaltando a importância de ouvir a comunidade e dar voz à população. Destacou que a Câmara Municipal não pode ficar apenas ouvindo o discurso do povo e encontrar o eco. Afirmou que a CPI tem revelado práticas que classificou como esdrúxulas e espúrias na atuação da empresa Aguias do Imperador, apontando uma relação de exploração dos recursos naturais e do bolso da população. Segundo ela, a Prefeitura tem agravado essa relação ao retirar direitos da população, não oferecendo atendimento adequado nos postos de saúde e ao fornecimento de material e uniforme escolar. Por fim, questionou se a população tem visto o prefeito nas ruas afirmando que o primeiro sinal de um governo em crise é quando o gestor não consegue mais circular livremente pela cidade, citando o exemplo de políticos adotados sob o pretexto de economizar, que centavos tiraram muito do povo, especialmente quando se tira uma professora da sala de aula ou se superlotam turmas. Concluiu ressaltando que a educação não pode ser pautada exclusivamente por critérios financeiros, pois sua essência está na relação com o conhecimento, com a cidadania, com a responsabilidade, humanidade e compromisso na atual gestão, afirmando que o discurso de "time do bem" não se sustenta diante da realidade vivida pela população. Encerrou dizendo que o município vive a contagem regressiva para o fim desse governo, que, segundo ela, está em processo de ruína. Agradecendo a presença de todos, encerrou a fala.

OS VEREADORES E VEREADORAS DE NADAB MAIS HAVENDO A TRATAR, a Presidência, às deztois horas e quarenta e quatro minutos declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras para a próxima sessão, que ocorrerá no dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Escrito e assinado por mim, Vereador Municipal de São Jorge, em 04/02/2026.

Vinícius Martins

Vinicius Martins

enel BRASIL		DESLIGAMENTO PROGRAMADO	
A ENEL avisa aos seus clientes a interrupção temporária do fornecimento de energia ocasionada pela necessidade de execução de serviços de manutenção/obras nos seguintes horários e locais: Dia: 15/02/2026			
Horário	Endereço	Nº Deslig.	
PETROPOLIS			
13:00 às 20:00	Rua Visconde de Taunai - Corréas - Petrópolis	27857117	
13:00 às 20:00	Rua Visconde de Taunai - Corréas - Petrópolis	27866139	
Dia: 16/02/2026			
Horário	Endereço	Nº Deslig.	
PETROPOLIS			
10:00 às 16:00	Alameda Agnelo Barreiros - Araras - Petrópolis	27769301	
10:00 às 16:00	Condomínio Alameda do Campo - Pedro do Rio - Petrópolis	27769301	
10:00 às 16:00	Condomínio Alto Pegado - Loteamento Ipva x Granja Bela Vista - Pedro do Rio - Petrópolis	27769301	
10:00 às 16:00	Estrada Correia da Veiga - Itaipava - Petrópolis	27769301	
10:00 às 16:00	Estrada da Fazenda Retiro das Gramas - Araras - Petrópolis	27769301	
10:00 às 16:00	Estrada Retiro dos Macacos - Pedro do Rio - Petrópolis	27769301	
10:00 às 16:00	Rua Antônio C Canedo - Ret. das Pedras - Petrópolis	27769301	
10:00 às 16:00	Rua Emílio Zanatta - Ret. das Pedras - Petrópolis	27769301	
10:00 às 16:00	Rua Retiro das Pedras - Pedro do Rio - Petrópolis	27769301	
10:00 às 16:00	Morro do Retiro - Pedro do Rio - Petrópolis	27769301	
10:00 às 16:00	Rua Gasol Dourado - Pedro do Rio - Petrópolis	27769301	
10:00 às 16:00	Rua Guilhermino Marinho - Ret. das Pedras - Petrópolis	27769301	
10:00 às 16:00	Servidão 2 - Ret. das Pedras - Petrópolis	27769301	
13:00 às 19:00	Estrada da Mãe D'Água - Itaipava - Petrópolis	27760977	
13:00 às 19:00	Rua A - Pedro do Rio - Petrópolis	27760977	
13:00 às 20:00	Rua Dom José Pereira Alves - Moseila - Petrópolis	27857139	
Saiba mais em enel.com.br			

Leia e assine o Diário de Petrópolis

 2235-7165